

**EDITAL**

**2º PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA OFÍCIO**

**ANO LETIVO 2025**

patrocínio



Instituto CCR

rede Itaú

Zanchetta cipatex®

Drogal

MARQUESPAN  
ALIMENTOS

SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório  
de música e teatro

CULTSP

Cultura, Economia e Indústria Criativas

SP

SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNION & RECONSTRUCTION

## 1. INTRODUÇÃO

A **SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**, devidamente qualificada, dando cumprimento ao Contrato de Gestão nº 04/2020, firmado com o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da **Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, com sede** na Rua Líbero Badaró, 293 – Cj. 23A – Centro Histórico CEP: 01009-000, São Paulo - Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 01.891.025/0001-95, torna públicas as normas relativas ao 2º Processo Seletivo para Concessão de Bolsa Ofício para o ano letivo 2025.

Este edital não segue as normativas utilizadas para a realização de concursos públicos, contudo, por ser ação de uma Organização Social de Cultura sua elaboração se dá em obediência aos princípios de impessoalidade, igualdade, publicidade e economicidade, seguindo as diretrizes contidas no Projeto Político-Pedagógico da **SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA** e no Plano de Trabalho acordado com a **Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo**.

As Bolsas Ofício terão vigência de **28 de abril a 13 de dezembro de 2025**.

*IMPORTANTE: Este Processo Seletivo será totalmente de forma presencial. O detalhamento das ações para a execução desta seleção será descrito no decorrer deste Edital.*

## 2. OBJETIVOS

Este Processo Seletivo visa a concessão de **02 (duas)** Bolsas Ofício no Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos” de Tatuí e tem por objetivo selecionar e classificar as pessoas candidatas dos cursos de Música por meio de avaliação das habilidades técnicas de cada uma dessas áreas específicas, dependendo da área de atuação pleiteada pelas pessoas candidatas. Estas devem ser estudantes com matrícula regular em cursos regulares do Conservatório de Tatuí.

A Bolsa Ofício visa valorizar e incentivar a experimentação de habilidades e ofícios correlatos à formação de musicista, dando oportunidade a estudantes interessados(as), e com domínio técnico, em ampliar a formação oferecida nos cursos regulares. As atividades são exercidas sob a orientação de profissionais, a fim de capacitar e facilitar a inserção no mercado de

patrocínio



Instituto CCR

rede Itaú

Zanchetta

cipatex®

Drogal

MARQUESPAN

SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório  
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da  
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SP

SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNION & SECURITY HOLDING

trabalho, ampliando o leque de atuação. É prevista uma carga horária semanal de 6 (seis) horas na área pretendida.

**2.1** Neste Processo Seletivo, são oferecidas as seguintes categorias de Bolsa Ofício:

<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhamento Colaborativo para Canto MPB – Música</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Bolsas Ofício Colaboração Pianística (Sede)</li> </ul>

**2.2** Descrição das atividades a serem executadas pelos(as) bolsistas:

Bolsa Ofício	Área/Curso	Qtde. de bolsas
Acompanhamento Colaborativo para Canto MPB – Música	Estudantes de Piano (Erudito e MPB), Violão (Erudito e MPB), Guitarra (MPB), Acordeão (Erudito e MPB) para atuação como correpetidores(as) para estudantes de Canto MPB	<b>01</b>
Colaboração Pianística (Sede)	Estudantes de Piano (Erudito e MPB) para atuação como correpetidores(as) para os diversos setores de Música Erudita	<b>01</b>

### 3. CRONOGRAMA

21 de março a 03 de abril de 2025	Publicação do Edital e período de inscrições on-line (encerra às 17h do dia 03 de abril de 2025)
7 de abril de 2025	Publicação de Lista de Inscrições deferidas
7 a 11 de abril de 2025	Período de Recurso
15 e 16 de abril de 2025	Período de Avaliações

patrocínio



Instituto CCR

rede Itaú

Zanchetta

cipatex®

Drogal

MARQUESPAN

SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório de música e teatro

CULTSP

Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

SP

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL BRASIL

22 de abril de 2025	Divulgação da lista dos(as) aprovados(as)
22 a 25 de abril de 2025	<p>Prazo para abertura de conta e apresentação dos dados bancários por e-mail: <a href="mailto:bolsista@conservatoriodetatui.org.br">bolsista@conservatoriodetatui.org.br</a></p> <p>A instituição enviará, por e-mail, o Termo de Concessão de Bolsa Ofício para ser assinado digitalmente pelo(a) bolsista</p>
25 de abril de 2025	Data limite para assinatura do Termo de Concessão de Bolsas Ofício
28 de abril a 13 de dezembro de 2025	Vigência da Bolsa Ofício

#### 4. DOS VALORES E DAS DATAS DE PAGAMENTO DAS BOLSAS OFÍCIO

As pessoas candidatas aprovadas nesta seleção receberão um total de R\$ 4.950,00 divididos em dez parcelas, com previsão de pagamento em:

- 1ª parcela R\$ 550,00 – 25/04/2025
- 2ª parcela R\$ 550,00 – 25/05/2025
- 3ª parcela R\$ 550,00 – 25/06/2025
- 4ª parcela R\$ 550,00 – 25/07/2025
- 5ª parcela R\$ 550,00 – 25/08/2025
- 6ª parcela R\$ 550,00 – 25/09/2025
- 7ª parcela R\$ 550,00 – 25/10/2025
- 8ª parcela R\$ 550,00 – 25/11/2025
- 9ª parcela R\$ 550,00 – 15/12/2025

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1** O período de inscrição para o Processo Seletivo de Estudantes para as vagas de Bolsa Ofício terá início no dia 21 de março e término às 17h do dia 03 de abril de 2025.

patrocínio



Instituto CCR

rede Itaú

Zanchetta

cipatex®

Drogal

MARQUESPAN

SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório  
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da  
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SP

SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TUDO

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
LIVRES E SEGURAS

**5.2** Estão aptos(as) a se inscrever neste edital estudantes matriculados(as) no Conservatório de Tatuí e que:

- a) Sejam maiores de 18 anos;
- b) Tenham formação e experiência artística ou técnica compatível com o nível e a finalidade da função a que concorrem;
- c) Tenham disponibilidade para cumprir 06 (seis) horas de atividade semanal presencial nas respectivas funções;
- d) Não é permitida a inscrição de empregados(as) da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA nesta seleção;
- e) **Preencham os pré-requisitos descritos a seguir:**

**5.3 Tabela dos pré-requisitos**

Bolsa Ofício	Pré-requisitos	Atividades previstas
Acompanhamento Colaborativo para Canto MPB – Música	O(a) candidato(a) deverá estar ao menos no 6º ano dos cursos de Violão, Acordeão e Piano da Área de Música Erudita (currículo novo) e 5º semestre dos cursos de Violão, Acordeão, Piano e Guitarra da Área de Música Popular; ter um bom domínio de leitura à primeira vista, saber transpor e saber realizar acompanhamentos.	Acompanhar estudantes de canto de séries iniciais, intermediárias e avançadas que necessitem de acompanhamento em aulas, ensaios e apresentações.

patrocínio



Instituto CCR

rede Itaú

Zanchetta

cipatex®

Drogal

MARQUESPAN

SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório de música e teatro

CULTSP

Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

SP

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL BRASIL

<p>Bolsa Ofício Colaboração Pianística (Sede)</p>	<p>O(a) candidato(a) deverá estar ao menos no 6º ano do curso de Piano Clássico (currículo novo) ou 7º semestre de Piano MPB/Jazz (currículo novo); ter um bom domínio de leitura à primeira vista e saber realizar acompanhamentos.</p>	<p>Acompanhar estudantes de canto/instrumento de séries iniciais, grupos pedagógicos e artísticos que necessitem de acompanhamento em aulas, ensaios e apresentações.</p>
---	--	---

**5.4** As inscrições serão realizadas pela internet. Após ler atentamente todo o edital, o(a) candidato(a) deve acessar a Ficha de Inscrição pelo link:

<https://forms.gle/1awRKW6x1y61ggS68>.

**5.5** A pessoa candidata deve preencher corretamente todos os campos do formulário de inscrição (item 5.4). Caso alguma informação esteja incompleta, a inscrição não será validada.

**IMPORTANTE:** É fundamental que, **antes de efetivar sua inscrição**, a pessoa candidata verifique sua disponibilidade para executar as funções requisitadas neste edital.

**5.6** Depois de efetuada a inscrição on-line, a pessoa candidata deve acompanhar todos os avisos referentes a este processo seletivo pelo site ([www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-estudantil/](http://www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-estudantil/))

**5.7** Dúvidas ou exceções referentes a este Edital devem ser encaminhadas à equipe gestora para análise, esclarecimento e/ou validação, **exclusivamente** pelo e-mail: [bolsista@conservatoriodetatui.org.br](mailto:bolsista@conservatoriodetatui.org.br).

## 6. DAS AVALIAÇÕES E DA SELEÇÃO

**6.1** A pessoa candidata será submetida a uma única fase de teste, que consiste em uma entrevista e/ou prova prática presenciais que serão assim realizadas:

patrocínio



Instituto CCR

rede Itaú

Zanchetta

cipatex®

Drogal

MARQUESPAN

SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório  
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da  
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SP

SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
LIVRES E SEGURAS

a) Bolsa Ofício Acompanhamento Colaborativo para Canto MPB – Música: No dia da prova 15 de abril de 2025, a partir das 10h, a pessoa candidata fará uma prova prática frente a uma banca de docentes do Conservatório de Tatuí – Sede. A ordem de apresentação das pessoas candidatas será definida por sorteio às 9h 50min.

- Eu e a Brisa - Johnny Alf
- Folha Morta - Ari Barroso
- Travessia - Milton Nascimento

b) Bolsa Ofício Colaboração Pianística (Sede) - Música: No dia da prova 16 de abril de 2025, a partir das 9h, a pessoa candidata poderá retirar no setor de Xerox do Conservatório de Tatuí o seu exemplar da partitura selecionada para a prova prática, que será realizada a partir das 14h do mesmo dia frente a uma banca de docentes do Conservatório de Tatuí – Sede. A ordem de apresentação das pessoas candidatas será definida por sorteio às 13h 50min.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DAS PESSOAS APROVADAS E SUPLENTES

7.1. A relação das pessoas aprovadas para cada uma das categorias de Bolsa Ofício será divulgada no dia 22 de abril de 2025, no site do Conservatório de Tatuí ([www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-estudantil/](http://www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-estudantil/))

7.2. Após a divulgação da lista de pessoas aprovadas, serão enviados, por e-mail, os procedimentos para efetivação da concessão da Bolsa Ofício.

7.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar, pelo site do Conservatório de Tatuí ([www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-estudantil/](http://www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-estudantil/)) e por e-mail todas as divulgações referentes a este processo seletivo: comunicados, convocações e avisos.

**IMPORTANTE:** A pessoa candidata deve ficar atenta ao seu e-mail e à sua caixa de Spam. Em caso de dúvida, deve entrar em contato **exclusivamente** pelo e-mail: [bolsista@conservatoriodetatui.org.br](mailto:bolsista@conservatoriodetatui.org.br)

patrocínio



Instituto CCR

rede Itaú

Zanchetta cipatex®

Drogal

MARQUESPAN

SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório  
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da  
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SP

SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TUDO

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
LIVRE E SEGURO

## 8. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1. A lista de pessoas aprovadas e suplentes deste Processo Seletivo estará vigente a partir de sua publicação até 13 de dezembro de 2025.

8.2. A atuação dos(as) estudantes bolsistas aprovados(as) neste Processo Seletivo terá vigência de 28 de abril a 13 de dezembro de 2025.

## 9. ADESÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCESSÃO DE BOLSA OFÍCIO

9.1 As pessoas candidatas aprovadas no Processo Seletivo para Concessão de Bolsa Ofício do Conservatório de Tatuí devem apresentar:

- Ficha de Inscrição preenchida;
- 01 cópia do CPF, RG, Comprovante de Residência e Comprovante Bancário;

9.2 As pessoas candidatas serão comunicadas por e-mail sobre a data para assinatura do Instrumento Particular de Concessão de Bolsa Ofício.

9.3 As pessoas candidatas aprovadas deverão providenciar a abertura de Conta Poupança, Conta Corrente ou Conta Fácil no Banco do Brasil em seu nome e apresentar os comprovantes dos dados bancários (extratos ou termos de abertura de conta bancária) de **22 a 25 de abril de 2025**, para adesão ao Instrumento Particular de Concessão de Bolsa Ofício. Estes comprovantes deverão ser enviados para o e-mail: [bolsista@conservatoriodetatui.org.br](mailto:bolsista@conservatoriodetatui.org.br), contendo os seguintes dados bancários:

- Número da agência;
- Número e tipo da Conta do Banco do Brasil;
- Número da variação para transferência ou depósito.

## 10. DEVERES DOS(AS) ESTUDANTES BOLSISTAS

a) Cumprir integralmente as atividades que constituem a contrapartida à bolsa de estudos obtida, em sua carga horária integral;

patrocínio



Instituto CCR

rede Itaú

Zanchetta

cipatex®

Drogal

MARQUESPAN

SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório  
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da  
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SP

SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO 10000

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
LIVRO & RECONSTRUÇÕES

- b) Obter nota mínima de 8,5 na disciplina principal do respectivo curso e nota mínima de 8,0 nas demais disciplinas de seu curso, em todas as provas aplicadas no decorrer do período letivo;
- c) Não possuir mais de duas faltas não justificadas em cada disciplina durante o período letivo;
- d) Possuir 100% de comparecimento em todas as avaliações salvo justificativa aceita pela Superintendência Educacional;
- e) Cumprir os demais deveres e responsabilidades previstos no respectivo Termo de Concessão.

**N.B.** Os(as) bolsistas terão um horário de tutoria – 1 hora quinzenal – durante a vigência da bolsa.

## 11. DO COMUNICADO EXPRESSO DE DESISTÊNCIA

Após a assinatura do Termo de Concessão de Bolsa, o(a) **BOLSISTA** pode, por livre e espontânea vontade, decidir desligar-se do programa de bolsas a qualquer tempo, apresentando comunicado expresso de desistência à Secretaria Escolar com pelo menos 30 dias de antecedência. O não respeito ao prazo estipulado implicará ao aluno(a) sofrer as sanções convencionais previstas no Regimento Escolar da Instituição.

Tatuí, 21 de março de 2025

Sustenidos Organização Social de Cultura

Conservatório de Tatuí

patrocínio



Instituto CCR

rede Itaú

Zanchetta

cipatex®

Drogal

MARQUESPAN

SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório  
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da  
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SP

SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
CULTURA E RECREAÇÃO